

MANUAIS ESCOLARES

REGIME DE GRATUIDADE

INFORMAÇÕES :

Foi alargado o regime de gratuidade dos manuais escolares, com a sua distribuição a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação e cujos encarregados de educação manifestem essa vontade.

Este ano, os alunos que têm usufruído dos apoios da ASE têm a obrigatoriedade de devolver os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo de 9.º ano (Português e Matemática).

Os alunos do Ensino Secundário mantêm apenas na sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendem realizar exames nacionais (disciplinas bienais e trienais). Reforça-se assim que tanto no caso das disciplinas do 9.º ano, como nas dos anos de escolaridade do ensino secundário, os manuais devem ser entregues no final da realização do exame.

Todos os alunos dos 7.º, 8.º e 10.º anos, que receberam manuais escolares da ASE têm de os devolver, nos serviços da ASE da escola, até quatro dias úteis após o fim das atividades letivas. Deverão proceder do mesmo modo, e cumprindo os mesmos prazos, os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos em relação aos manuais das disciplinas em que não vão realizar provas finais e exames nacionais.

Disciplinas sujeitas a provas nacionais e exames nacionais, a entrega realizar-se-á no prazo máximo de três dias úteis após a realização dos exames.

Será imprescindível a colaboração de todos os alunos e encarregados de educação que, mesmo não tendo usufruído dos apoios da ASE, e para que possa ser constituída uma bolsa de manuais escolares significativa, contribuam com a doação à escola dos manuais escolares que já não sejam necessários e que estejam em boas condições de utilização.